



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

Ata da 80ª Reunião Ordinária, em 12 de dezembro de 2024

No dia doze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada, pelo aplicativo Google Meet, a octogésima Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, sob a presidência do Coordenador, Professor Rafael Santos Erbisti. A reunião teve início às 16h02, para deliberação sobre a seguinte pauta: **1) Aprovação da ata da 79ª RO, realizada em 09/09/2024;** **2) Aprovação da ata 41ª RE, realizada em 03/12/2024;** **3) Quebra de pré-requisito - Estágio novo - Gustavo de Sanson Kovacs;** **4) Avaliação Continuada das disciplinas de Prática Estatística 1, 2 e 3;** **5) Substituição de membro docente do NDE - Jony Arrais Pinto Junior por Eduardo Feroli Gomes;** **6) Processo de Trancamento Especial de Matrícula - Aluno Jean Lima Prazeres (Processo nº 23069.189954/2024-49);** **7) Informes.** Estavam presentes os membros docentes Cybele Tavares Maia Vinagre (GAN), Guilherme Augusto Veloso (GET), Jessica Quintanilha Kubrusly (GET), Márcia Marques de Carvalho (GET), Mariana Albi de Oliveira Souza (GET), Patrícia Lusié Velozo da Costa (GET) e o representante discente Lucas Batista de Oliveira. **Item 1)** A ata da reunião ordinária 79 foi aprovada por todos os presentes. **Item 2)** A ata da reunião extraordinária 41 foi aprovada pela maioria dos presentes. **Item 3)** O coordenador trouxe o pedido do aluno Gustavo de Sanson Kovacs para quebra de pré-requisito para permanecer em um estágio de 30 horas obtido a partir da graduação de Ciência de Dados que cursa na Estácio de Sá. Como o aluno está finalizando o curso na Estácio em 2024.2, a renovação do estágio precisará ser feita pela coordenação do curso de Estatística da UFF. Entretanto, o aluno está cursando, no momento, a disciplina GET00206-Inferência 1, pré-requisito para liberação de estágio de 30 horas semanais. O coordenador leu o pedido do aluno bem como apresentou alguns arquivos enviados por ele. Além disso, apresentou os emails com as notas e observações referentes ao aproveitamento do aluno na disciplina de Inferência 1 feitas pela professora Núbia (docente que ministra a disciplina). A professora Jéssica pediu esclarecimentos sobre a participação do discente na disciplina. O coordenador informou que a maioria dos alunos obteve rendimento irregular na disciplina, além disso, observou que os critérios de avaliação foram rigorosos, como relatado pela docente da disciplina. O coordenador relembrou que o Gustavo já havia solicitado a quebra do pré-requisito no meio do ano e que o colegiado pediu que ele entrasse novamente com o pedido ao final do ano. A solicitação foi aprovada por todos os presentes. **Item 4)** O coordenador trouxe a proposta para tornar a avaliação das disciplinas GET00195-Prática Estatística 1, GET00198-Prática Estatística 2 e GET00199-Prática Estatística 3 de forma continuada. O coordenador explicou que, caso a proposta seja aceita, não haveria mais a necessidade de aplicação de VS (verificação suplementar) e o Regime Excepcional de Aprendizagem não seria mais obrigatório e passaria a depender da confirmação do docente responsável pela disciplina. O coordenador informou que a proposta já foi aprovada no GET, departamento responsável por oferecê-la, que o NDE do curso também aprovou a mudança do formato de avaliação. A mudança foi aprovada por todos os presentes. **Item 5)** O coordenador trouxe o pedido do docente Jony Arrais Pinto Junior para deixar de compor a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

comissão do NDE. Além disso, após conversar com o docente em questão, o coordenador propôs ao colegiado o nome do professor Eduardo Ferioli Gomes em substituição ao docente Jony Arrais Pinto Junior. A substituição foi aprovada por todos os presentes. **Item 6)** O coordenador trouxe o pedido do aluno Jean Lima Prazeres para trancamento excepcional de matrícula, solicitação via processo SEI (23069.189954/2024-49). O coordenador informou que pelo fato do aluno ser calouro, ele não poderia solicitar o trancamento de matrícula, com exceção de situações excepcionais, que devem ser formalizadas via processo no SEI e apreciadas em colegiado. O coordenador apresentou o pedido do discente, o qual relata a perda de sua mãe, comprovada através da certidão de óbito anexada ao processo. O coordenador apresentou as justificativas do aluno, que é natural do estado do Maranhão e precisou se ausentar para resolver algumas questões burocráticas acerca do falecimento de sua mãe. A solicitação foi aprovada por todos os presentes. **Item 7)** O coordenador informou ao colegiado que embora o calendário de reuniões para o próximo ano não tenha sido aprovado, pode ser que haja a necessidade de convocar uma reunião extraordinária em janeiro, todavia, tentará informar o mais breve possível. Além disso, o coordenador lembrou que ainda como membro do colegiado na última avaliação do MEC, houve o questionamento por um dos avaliadores sobre a maneira de como o colegiado do curso mantém o controle acerca das tomadas de decisões, ou seja, a partir de qual instrumento o colegiado controla e avalia a efetivação, de fato, das decisões tomadas e executadas pela coordenação de curso. O coordenador propôs a criação de um grupo no Google Groups para informar ao colegiado sobre implantação das decisões. A professora Cybele pediu a palavra e informou que em breve solicitará a substituição como membro do colegiado, uma vez que está prestes a se aposentar. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada às 16h48 e eu, Filipe Vidal de Sousa, lavrei a presente ata.

RAFAEL SANTOS ERBISTI
Presidente

FILIPE VIDAL DE SOUSA
Secretário